

**RESOLUÇÃO Nº 115/2011**  
(Publicada no Diário Oficial de 02/08/2011)

**Retifica a Resolução nº 066/2011, que habilitou a empresa BIOBRAX S/A - ENERGIAS RENOVÁVEIS aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110008315,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 066, de 26 de abril de 2011, que habilitou a empresa BIOBRAX S/A - ENERGIAS RENOVÁVEIS, CNPJ nº 07.545.774/0003-09 e IE nº 078.339.200NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para alterar o art. 2º, que passa a conceder como prazo inicial de fruição do benefício a data de 1º de abril de 2011, mantidas as demais disposições.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões, 27 de julho de 2011.**

9ª Reunião Extraordinária do Desenvolve

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente